



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 058/92.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85, alínea b do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA junto a Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 017/92, oriundo da Mensagem Executiva nº 015/92.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1.992.

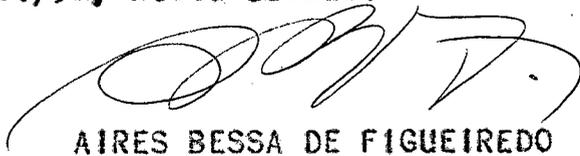


AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

Presidente da CFOA

J U S T I F I C A T I V A

O pedido de suplementação de verba ora apresentado, constante no Projeto de Lei nº 017/92, oriundo da Mensagem Executiva nº 015/92, merece a Urgência e a aprovação, um vez ter sido discutida nas Comissões Técnicas pertinentes, quanto na apreciação da Emenda Substitutiva nº 008/92, nesta Sessão.



AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

Presidente da CFOA